

matrícula

345.733

ficha

01

São Paulo, 11 de junho de 2007.

IMÓVEL:- CASA Nº 13, com frente para a via de circulação interna, integrante do "**CONDOMÍNIO GREEN SPACE MORUMBY**", situado à Rua do Símbolo, nº 207, e Rua Frederico Guarinon, antiga Avenida Ampliação, no Jardim Ampliação, Bairro do Morumbi, 29ª Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de construção de 161,520m², mais a área privativa de 48,890m², referente ao quintal e a 03 vagas descobertas, destinadas a guarda de igual número de veículos de passeio, sendo 02 vagas sem números localizadas na parte frontal da casa, contíguas à mesma, e 01 vaga sob nº 13 na garagem coletiva, localizada ao nível do pavimento térreo – na parte frontal do empreendimento, e a área comum de 52,003m², perfazendo a área total de 262,413m², correspondendo-lhe uma fração ideal de áreas construídas de 0,0811210; cabendo-lhe ainda, um terreno de utilização exclusiva de 172,869m² ou a fração ideal de 0,0811210, que corresponde a sua participação sobre o todo do terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 5 na Matrícula nº 320.584 deste Serviço Registral.

Contribuinte:- nºs 170.194.0011-5/ 0012-3/ 0013-1 e 0014-1 em área maior.

PROPRIETÁRIO:- WJB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.080.302/0001-06, com sede nesta Capital, na Rua São Vicente de Paula, nº 95, conjunto 91.

REGISTROS ANTERIORES:- R.10/Matr.96.798, R.5/Matr.134.021, R.4/Matr.197.843 e R.4/Matr.197.844, feitos em 29/10/2002 - (Matr.320.584) – todas deste Serviço Registral.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrivente Substituto

Av.1/345.733:- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrivente Substituto

- Continua no verso -

matricula

345.733

ficha

01

verso

R.2/345.733:- Por Instrumento particular de 27 de julho de 2007, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, WJB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a HANS CHRISTIAN KARL BUCHER GOTTSCHALD, RNE nº W676166-3-CGPI/DIREX/DPF, válida até 06/11/2015, e CPF/MF nº 111.396.718-80, chileno, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Desembargador Dalmo do Vale Nogueira, nº 95, apto. 42, pelo preço de R\$400.000,00. - Base de Cálculo/ITBI - R\$400.000,00
Data:- 10 de agosto de 2007.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/345.733:- Por Instrumento particular de 27 de julho de 2007, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, HANS CHRISTIAN KARL BUCHER GOTTSCHALD, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 60.942.638/0001-73, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, nº 213, 1º andar, pelo valor de R\$110.000,00, pagável por meio de 96 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 12,2842%, efetiva de 13,0000% e mensal de 1,0237%, vencendo-se a primeira em 27/08/2007, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação para fins de leilão extrajudicial: R\$325.000,00.
Data:- 10 de agosto de 2007.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/345.733:- Da certidão de 30 de junho de 2009, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central deste Capital, extraída dos autos (processo nº 100.06.116851-9) da ação de execução de alimentos movida por ISABELLA GERBER BUCHER, em face de HANS CHRISTIAN KARL BUCHER GOTTSCHALD, já qualificado, verifica-se que o imóvel foi penhorado, tendo sido

continua na ficha 02

matrícula

345.733

ficha

02

Continuação

atribuído a causa o valor de R\$ 17.030,80, e nomeado depositário HANS CHRISTIAN KARL BUCHER GOTTSCHALD, já qualificado.
Data:- 22 de julho de 2009.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.5/345.733:- PENHORA

Pela certidão de 13 de dezembro de 2011, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0116850-27.2006.8.26.0100) da ação de execução de alimentos movida por ISABELLA GERBER BUCHER e CHRISTIAN GERBER BUCHER, representados por sua genitora Beatriz Fleury Gerber, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 13.276.235 e inscrita no CPF/MF sob o nº 149.075.118-17, brasileira, divorciada, técnica em hotelaria, contra HANS CHRISTIAN KARL BUCHER GOTTSCHALD, já qualificado, os direitos reais expectativos de aquisição do imóvel foram penhorados, tendo sido dado à causa o valor de R\$11.230,09, e nomeado depositário o executado.-

Data:- 30 de janeiro de 2012.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.6/345.733:- INCORPORAÇÃO (Prenotação nº 1.079.666 - 16/06/2014)

Pelo requerimento de 3 de junho de 2014, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A foi INCORPORADO pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, posteriormente o BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado, foi INCORPORADO pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2255, Vila Olímpia, conforme provam as atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas pela incorporada e pela incorporadora em 31/08/2007, 30/04/2009, que foram publicadas na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 01/05/2009, e registradas, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob os nºs 550.768/12-9 e 550.767/12-5, em 27/12/2012; e o Ofício 09436/2011-BCB/Deorf/GTSP1, de 01/11/2011, do Banco

- Continua no verso -

matrícula

345.733

ficha

02

verso

Central do Brasil, assinado pela Gerência Técnica em São Paulo-II do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, pelo qual se tem notícia da aprovação feita em 28/10/2011 pelo Chefe Adjunto do referido departamento, que veio a ser publicada em 01/11/2011 na página 118 da Seção 3 do Diário Oficial da União.

Data: 20 de junho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806 - 20/6/2014

Hash: 15CA3910CD86B6C48E20FDOC7219635BAD734BF9

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/345.733:- **CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.120.962 – 13/07/2015)**

Pelo requerimento de 02 de março de 2016, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 170.194.0120-0, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 10/03/2016, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 10 de março de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: 94D8F69FE22A229636D193C5E722B0FC

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/345.733:- **CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.120.962 – 13/07/2016)**

Pelo requerimento de 02 de março de 2016, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 14 de dezembro de 2015, que informa sobre a intimação do fiduciante quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$325.000,00.

Data: 10 de março de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: 94D8F69FE22A229636D193C5E722B0FC

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 03

matricula

345.733

ficha

03

Continuação

Av.9/345.733:- CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.148.558 - 05/05/2016)

Pelo requerimento de 20 de abril de 2016, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada sob o nº 836, na JUCESP, relativos aos leilões realizados em 07/04/2016 e 14/04/2016; e termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, em 20/04/2016. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilões, conforme exemplares do jornal Agora que circularam nos dias 23, 24 e 25 de março de 2016.

Data: 09 de maio de 2016.*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por**CAROLINE LIMA COSTA:39603150827**Hash: A28EEFB06034F7344C5A570E97401F77**(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)***Av.10/345.733: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.204.714 - 31/10/2017)**

Pelo mandado de 18 de outubro de 2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0116850-27.2006.8.26.0100) da ação de execução de alimentos movida por **ISABELLA GERBER BUCHER** e outro em face de **HANS CHRISTIAN KARL BUCHER GOTTSCHALD**, o MM. Juiz de Direito Dr. Marco Aurélio Paoletti Martins Costa determinou que se procedesse ao cancelamento da averbação nº 5 de penhora.

Data: 14 de novembro de 2017.*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por**PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883**Hash: 539040CEC1C12F5833A3E386CEAOC888**(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*